



A Sae Executiva
Encaminhada - se
22. 3. 2012
Chagas
Presidente

Indicação N. 58 /2012

Indico à Mesa Diretora com fulcro no art. 169, do regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado expediente ao Senhor Governador do estado, para que através da Secretaria de Estado de Educação e Esportes – SEE, viabilize Técnicos para a manutenção dos laboratórios de informática das escolas da rede pública de ensino.

Sala das Sessões “ Deputado Francisco Cartaxo”

20 de Março de 2012.


Deputado CHAGAS ROMÃO

Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB



Justificativa

A presente indicação intenta por em funcionamento os laboratórios de informática instalados e equipados pelo Ministério da Educação nas escolas da rede pública de ensino, bem como proporcionar aos alunos carentes do estado a realizarem suas atividades no próprio ambiente escolar.

Deputado CHAGAS ROMÃO

Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB